



**PORTARIA N° 316/2023.**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O  
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do estagiário, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal n° 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome               | Cargo                   | Total Dias | Data Início | Data Fim   | Data Retorno |
|--------------------|-------------------------|------------|-------------|------------|--------------|
| Davi Alves de Melo | Estagiário ensino médio | 01         | 17/07/2023  | 17/07/2023 | 18/07/2023   |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

